

Ato Administrativo Nº 1280/2018/SEGES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem enquadrar definitivamente os profissionais da Educação Básica no Cargo de Técnico Administrativo Educacional que passam a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

| NOME | C.P.F | MATRÍCULA | VÍNCULO | CLASSE | NÍVEL | A PARTIR |
|-----------------------------|-------------|-----------|---------|--------|-------|----------|
| ESTHER ALVES PEREIRA ROSSI | 01416913106 | 237868 | 16 | A | 1 | 06/06/18 |
| MARCIANA GOUVEIA DOS SANTOS | 00528384120 | 290391 | 1 | A | 1 | 01/08/18 |

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2050296

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar